



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº702– Major Sales-RN, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO **Poder Executivo**

Decreto de nº 071, de 30 de janeiro de 2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.08.001.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001 PP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.08.001.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001 PP

PG 02

PG 02

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº702– Major Sales-RN, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Decreto de nº 071, de 30 de janeiro de 2018.

Declara luto oficial em Major Sales pelo falecimento do Senhor João Crisóstomo de Moraes, ex-Vereador e ex-Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-Vereador e ex-Secretário deste Município da Agricultura e dos Recursos Hídricos, Senhor João Crisóstomo de Moraes, mais conhecido como João André;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade majorsalense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e secretário;

Considerando o consternamento geral da comunidade nossa comunidade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público de Major Sales render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Major Sales/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor João Crisóstomo de Moraes, mais conhecido como João André, que, em vida, prestou inestimáveis e relevantes serviços ao nosso Município, tendo exercido o cargo de Vereador, por mais de uma legislatura e de Secretário Municipal.

Art. 2º Que a BANDEIRA do Município seja hasteada por 03 (três) dias à meio mastro.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes das disposições da Lei Orgânica Municipal.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.08.001.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DÁ FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, editai de convocação e seus anexos, consoante às disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.08.001 PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 50.783,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.029 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 100; 02.006.12.365.012.1.028 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARE PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS REDE MUNIC. - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 203; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE - 100; 02.008.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE -100, consoantes às disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Thaíes André Fernandes - **PREFEITO MUNICIPAL**
Ana Maria Dantas da Fonseca - **CONTRATADA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.08.001.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001 PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: D F DE S SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, editai de convocação e seus anexos, consoante às disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.08.001 PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.029 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 100; 02.006.12.365.012.1.028 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARE PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS REDE MUNIC. - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 203; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 191; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE - 100; 02.008.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE -100, consoantes às disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Thaíes André Fernandes - **PREFEITO MUNICIPAL**
Diosneci Ferreira de Sena Silva - **CONTRATADA**